

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, e a empresa R.A.PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.298.473/0001-88.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento de Ações Sociais em prol da População LGBTI em vulnerabilidade socioeconômica em decorrência da pandemia, desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em 11 (onze) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se nos termos do Inciso IV, Art.

24, c/c incisos, art. 26 da Lei de Licitações, c/c Lei Federal nº 13.979/20 e Decreto Estadual nº 777, 619 e 670/2020.

Processo Administrativo nº 2020/335211

VALOR TOTAL: R\$ 56.393,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES: 188798

Plano Interno: 2080008798C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FORO: BELÉM – PARÁ

DATA: 20/08/2020

**Protocolo: 572495**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS resolve ratificar** o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento de Ações Sociais em prol da População LGBTI em vulnerabilidade socioeconômica em decorrência da pandemia, desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em 11 (onze) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

Processo Administrativo nº 2020/335211

VALOR TOTAL: R\$ 56.393,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos).

EMPRESA: R.A.PEREIRA EIRELI

CNPJ: 30.298.473/0001-88

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 572497**

**TORNAR SEM EFEITO****AVISO DE CANCELAMENTO – Dispensa de Licitação nº 05/20**

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO – CANCELA e torna SEM EFEITO a publicação da Dispensa de Licitação nº 05/2020 - Processo Administrativo nº 2020/335211 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento de Ações Sociais em prol da População LGBTI em vulnerabilidade socioeconômica em decorrência da pandemia, desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em 11 (onze) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020, ora ratificado a favor da empresa PORTUGAL DESCARTÁVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.349.563/0001-17, no valor de R\$ 56.526,11 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/07/2020, tendo em vista a discricionariedade que possui a Administração Pública.

**Protocolo: 572489**

**AVISO DE CANCELAMENTO – Dispensa de Licitação nº 06/20**

AVISO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO – CANCELA e torna SEM EFEITO a publicação da Dispensa de Licitação nº 06/2020 - Processo Administrativo nº 2020/340941 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento das Ações Sociais nas comunidades quilombolas, étnico e racial e dos povos indígenas do Estado do Pará que se encontram em situação de isolamento social das áreas urbanas de 10 (dez) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020., ora ratificado a favor da empresa PORTUGAL DESCARTÁVEIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.349.563/0001-17, no valor de R\$ 47.882,74 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/07/2020, tendo em vista a discricionariedade que possui a Administração Pública.

**Protocolo: 572493**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 060/2020 – RH/DAF DE 19/08/2020**

PUBLICADA NO DOE 34.318 DE 20/08/2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/589116, RESOLVE RETIFICAR:

**ONDE SE LÊ:**

PERÍODO: 17/08/2020 a 21/08/2020

QTDE: 4 e ½ diárias.

**LEIA-SE:**

PERÍODO: 16/08/2020 a 21/08/2020

QTDE: 5 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 572525**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2020 – RH/DAF DE 10/08/2020**

PUBLICADA NO DOE 34.307 DE 11/08/2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/561549, RESOLVE RETIFICAR:

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

PERÍODO: 10/08/2020

**LEIA-SE:**

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: RONALDO ANDRADE COELHO, motorista, CPF: 454.582.272-04, Colaborador Eventual.

PERÍODO: 18/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Agosto de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 572536**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº004/2020**, publicada no DOE nº 34.318 de 20.08.2020, protocolo nº 571953. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

**Protocolo: 572431**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO PLENÁRIA 004/2020**

RESOLVE:

Regulamenta a forma de apresentação de documentos ao registro de empresas no Estado do Pará.

Art. 1º Os atos apresentados a registro na Junta Comercial do Estado do Pará, inclusive os atos societários e as procurações, deverão, via de regra, ser assinados digitalmente mediante utilização de certificado digital ICP-Brasil, hipótese em que se faz desnecessária a apresentação de documento de identidade e/ou reconhecimento de firma em cartório.

§1º Admite-se, de modo excepcional, a apresentação de documento digitalizado, hipótese em que será dispensado, como regra, o reconhecimento de firma em cartório, sendo necessária, no entanto, a autenticação do documento, em uma das formas do art. 2º. Nesses casos, caberá ao servidor público confrontar a assinatura aposta no documento com o documento de identidade apresentado, sendo obrigatório a apresentação do documento de identidade de todos os signatários para conferência.